

ANEXO II – RELATÓRIO SEMESTRAL DO PLANO DO TRABALHO (2019.2)

CAMPUS: PESQUEIRA	DIRETORIA/ DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO: LICENCIATURA EM FÍSICA	
PROFESSOR: ALEXANDRE VALENÇA DO NASCIMENTO SILVA	MATRÍCULA SIAPE Nº: 1668649	
E-MAIL: valenca@pesqueira.ifpe.edu.br	TELEFONE:	
ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA	Grupo: II	REGIME DE TRABALHO: () 20H () 40H (x) DE

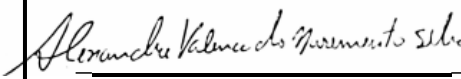
ATIVIDADES DE ENSINO (AULAS)		
DISCIPLINAS/COMPONENTES CURRICULARES	CURSO	C.H.
Física III	Engenharia Elétrica	4
Física I	Licenciatura em Física	4
Projetos Interdisciplinares	Licenciatura em Física	3
Física VI	Médio Integrado Edificações	3
Física VI	Médio Integrado Eletrotécnica	3

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (RESULTADOS)
Membro no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso de Lic. em Física.

ATIVIDADES DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (RESULTADOS)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (RESULTADOS)
Membro do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq sob título “GRUPO DE ESTUDOS EM NOVAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO DE FÍSICA E ASTRONOMIA” com líder Mário Monteiro.
Membro do projeto de pesquisa intitulado “UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE O USO DA ROBÓTICA EDUCACIONAL NO ENSINO DE CONCEITOS FÍSICOS”

ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICAS		
ATIVIDADE	PORTARIA	RESULTADOS

 <hr/> DOCENTE	<hr/> APROVAÇÃO	<hr/> HOMOLOGAÇÃO
---	------------------------	--------------------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/DGCP Nº 150, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

**Designa a atualização da composição
do Núcleo Docente Estruturante
(NDE) do Curso de Licenciatura em
Física**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Pesqueira, em conformidade com a solicitação do Ofício Nº 023/2017/COFIS/IFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, pela Portaria Nº 566/2016, publicada no D.O.U. de 03/05/2016, folha Nº 83.

I – Processo nº 23299.015923.2019-81

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão denominada de Núcleo Docente Estruturante (NDE), composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
José Roberto Tavares de Lima	SIAPE 1668097	IFPE campus Pesqueira	Presidente/Coordenador
Kalina Cúrie Tenório Fernandes do Rêgo Barros	SIAPE 1803009	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Valdemir Mariano	SIAPE 1181955	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Alexandre Valença do Nascimento Silva	SIAPE 1668649	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho	SIAPE 1539768	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Glauco Reinaldo Ferreira de Oliveira	SIAPE 1205903	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Airlan Arnaldo Nascimento de Lima	SIAPE 1582413	IFPE campus Pesqueira	Representante docente

Art. 2º Compete à Comissão denominada de Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- I. Atuar no processo de concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de

- Curso e no Conselho Superior do IFPE;
- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
 - IV. Contribuir para atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com as demandas sociais e os arranjos produtivos locais e regionais;
 - V. Implantar as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
 - VI. Realizar avaliação periódica do curso, considerando-se as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES em articulação com o trabalho da CPA, em parceria com a Comissão e Avaliação Preventiva da PRODEN;
 - VII. Propor ações decorrentes das avaliações realizadas no âmbito do curso em articulação com o trabalho da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
 - VIII. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.
 - IX. Recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;

Art. 3º A comissão terá duração de 360 dias e se reunirá bimestralmente nas quartas-feiras, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 3 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo processo pertinente à comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à unidade administrativa responsável pelo processo prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão denominada de Núcleo Docente Estruturante (NDE), instituída por meio da Portaria nº 0173/2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDEMIR
MARIANO**

Valdemir Mariano

Assinado de forma digital
por VALDEMIR MARIANO
Dados: 2019.10.08 16:01:55
-03'00'

Diretor Geral do IFPE campus Pesqueira
Portaria DOU no. 566 de 03/05/2016



GOVERNO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

PORTARIA Nº58 de 28 de Março de 2019

Dispõe sobre composição do colegiado do curso de
licenciatura em física.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA, em substituição ao diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, pela Portaria nº 566/2016, publicada no D.O.U de 03/05/2016, folha nº 83.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova composição do colegiado do curso superior de licenciatura em física, funcionado com tal composição desde o dia 6 de fevereiro de 2019.

Presidente do CCS: Prof. José Roberto Tavares De Lima- Coordenador Do Curso

Adjunto do CCS: Alexandre Valença Do Nascimento Silva

Secretário do CCS: Aécio Paulo Pereira De Miranda-Equipe Técnico-Administrativo

Representante dos Discentes: Danilo Almeida Santos

Corpo docente: Airlan Arnaldo Nascimento De Lima

Airtonelton Magalhaes de Sousa

Andreza Maria de Lima

Bruno Gomes Moura de Oliveira

Bruno Lopes Oliveira da Silva

Carlos Bino de Souza

Claudia Daniele Barros Leite Salgueiro

Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior

Fabiana Julia de Araújo Tenório

Fernando Emílio Leite de Almeida

Francisca Josseany da Silva Campos Gomes

Heleno Silva de Lima

Jandrews Lins Gomes

Joaci Galindo

Jose Denis Gomes Lima da Silva

Kalina Cúrie Tenório Fernandes do Rêgo Barros

Kleber Fernando Rodrigues

Leandro dos Santos Silva

Leonardo Moura de Amorim

Magda Cristina Pedroza Tavares



Marcelo Pereira de Lima
Márcio Lima Barros da Silva
Oberlan da Silva
Olavo Otávio Nunes
Rhafeael Roger Pereira
Rossana Manuela do Monte
Vinícios Souza Souto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS PESQUEIRA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 DE MARÇO DE 2019.**

**ANICELIA
FERREIRA
DA SILVA**

Assinado de forma
digital por ANICELIA
FERREIRA DA SILVA
Dados: 2019.04.01
17:46:36 -03'00'

Diretora Geral em exercício
IFPE/Campus Pesqueira





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

DECLARAÇÃO

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco- Campus Pesqueira, por meio do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação - DIPP declara, para os devidos fins, que **Alexandre Valença do Nascimento Silva** participa do projeto de pesquisa intitulado “UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE O USO DA ROBÓTICA EDUCACIONAL NO ENSINO DE CONCEITOS FÍSICOS”, na função de **Pesquisador**, e que este tem validade até **2\5\2020**.

PERNAMBUCO
Campus Pesqueira

Pesqueira, 3 de fevereiro de 2020.

A handwritten signature in black ink, reading 'Manoel Henrique de O.P. Filho'.

Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho
Diretor do Departamento de Inovação Pesquisa e Pós-graduação
Portaria 1.201 DOU nº 173 de 08 de setembro de 2017